



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000122/2021
Processo: 9084-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade



Trata-se de Projeto de Lei nº 122/2021, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de socorro aos animais atropelados e dá outras providências".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

De acordo com a justificativa, o projeto de lei em tela tem por finalidade auxiliar o executivo na efetivação de programa que visa popularizar a denúncia de maus tratos contra animais, punindo o autor do fato, evitando assim, o aumento de mortes de animais vítimas de atropelamento.

Ante o exposto, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de outubro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL